



**PORTARIA Nº 14.174 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Fabiana Guerato Coelho**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 2º** - Ao servidor **Fernando Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 3º** - Ao servidor **Francismar Campos do Prado**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2021 a 16/08/2022 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 4º** - A servidora **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **Inacio Lino Marques**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 21/08/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.

**Art. 6º** - A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitor, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 7º** - A servidora **Adriana Amaral Perches**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.



**Art. 8º** - A servidora **Alauane Victoria Magalhães da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 9º** - Ao servidor **Alison Talarico Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 10** – A servidora **Ana Claudia Pina dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 11** – A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**